



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº. 1416/2010

DÁ DENOMINAÇÃO Á ATUAL RUA 02, LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB VÉU DE NOIVA, SAINDO DA AV. CATARINO RODRIGUES, TERMINANDO NA RUA 24, PASSANDO A DENOMINAR-SE DE “RUA VEREADOR ANTONINO SIQUEIRA”, EM CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT,

FLÁVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA VEREADOR ANTONINO SIQUEIRA (NICO)**”, a atual Rua 02 – localizada no Bairro Cohab Véu de Noiva, saindo da Avenida Catarino Rodrigues e terminando na Rua 24.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, 18 de outubro de 2010.


Flávio Daltro Filho
Prefeito Municipal